

Para acessar o relatório completo clique [aqui](#).

1. DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DEMOGRÁFICAS NO BRASIL

1.1 Envelhecimento da população

Condições demográficas impõem necessidade de reforma. Em linhas gerais, a Reforma da Previdência tem ganhado importância no Brasil em razão do envelhecimento da população. Diferentemente do que ocorreu em outros países do mundo, nas últimas quatro décadas, esse processo de envelhecimento tornou-se bastante acentuado, com forte redução nas taxas de natalidade.

O reflexo desse fenômeno é a redução gradativa da parcela de jovens na população brasileira. A partir de informações disponibilizadas pelo IBGE referentes a projeções da população brasileira, foram construídas pirâmides etárias por sexo para os seguintes anos: 2000, 2015, 2030, 2045 e 2060.

Os Gráficos 1 a 5 ilustram o fenômeno do envelhecimento populacional descrito anteriormente. Ao longo do tempo, a pirâmide populacional deixa de ter um formato típico de países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos e passa a ter

GRÁFICO 1. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2000

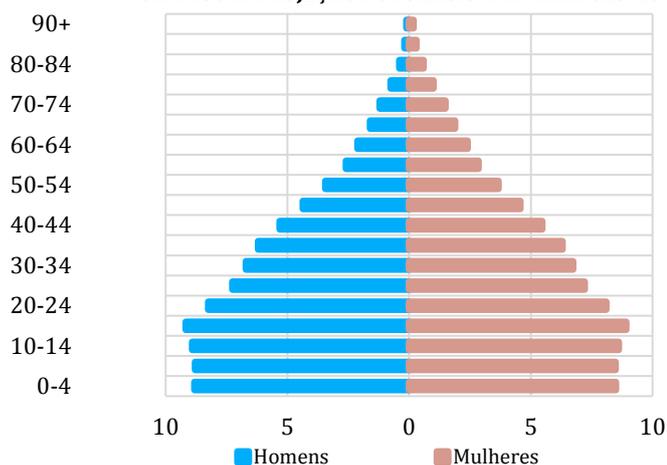


GRÁFICO 2. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2015

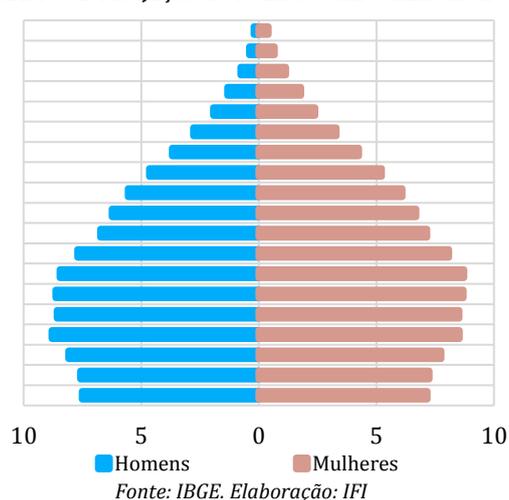


GRÁFICO 3. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2030

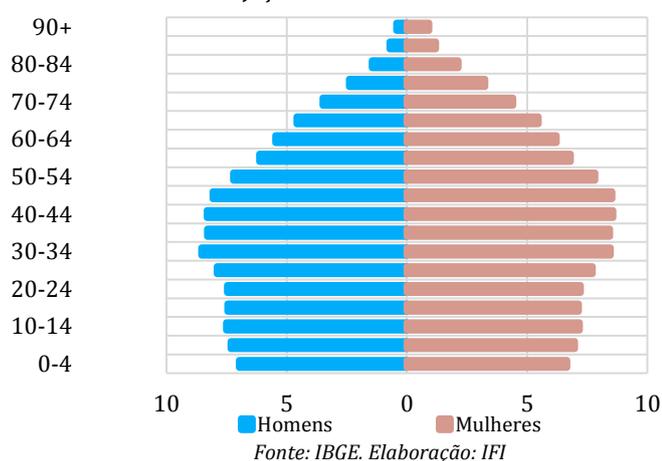
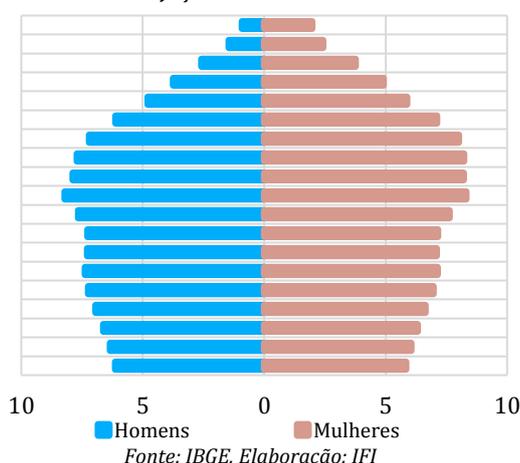
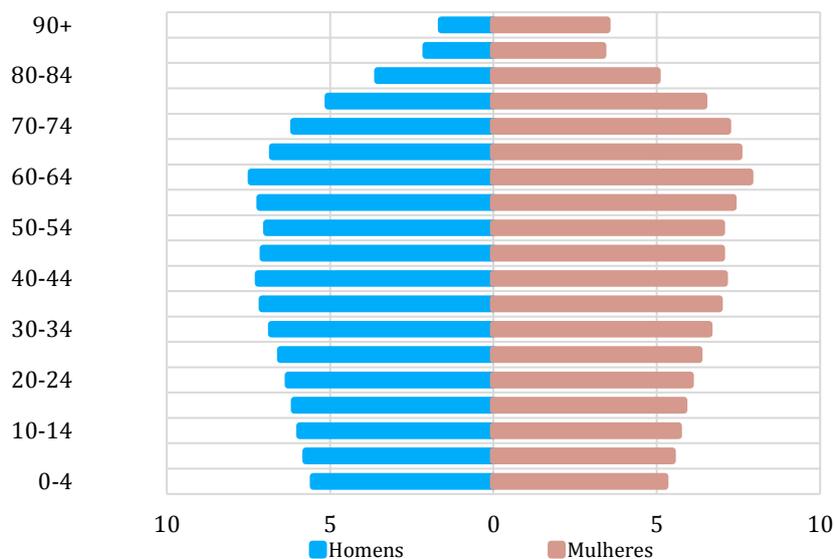


GRÁFICO 4. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2045



um aspecto similar ao verificado em países desenvolvidos, com maior concentração relativa de pessoas em idade adulta e na terceira idade.

GRÁFICO 5. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2060



Participação de jovens vem diminuindo na população, enquanto a parcela de idosos só cresce. A título de ilustração, em 2000, de acordo com o IBGE, havia 52,1 milhões de pessoas no país com idade de zero a 14 anos, correspondendo a 30% da população brasileira. Em 2015, esse grupo etário correspondia a 45,34 milhões de pessoas, ou 22,3% da população. Ou seja, em um intervalo de 15 anos, a proporção de indivíduos no grupo de idade de zero a 14 anos em relação ao total da população caiu 7,7 pontos percentuais.

No mesmo período, a população de idosos, que inclui as pessoas acima de 65 anos de idade, cresceu 2,8 pontos percentuais, de 5,6% em 2000, para 8,4% em 2015. Considerando as projeções do IBGE para 2030, essa parcela relativa dos idosos na população total subirá a 13,5%, um aumento de 5,1 pontos percentuais frente a 2015.

Em suma, as tábuas de projeção populacional do IBGE indicam claramente uma redução nas taxas de natalidade no país, evidenciada pela retração da proporção de pessoas de zero a 14 anos na população brasileira, ao mesmo tempo em que se verifica aumento substancial do contingente de idosos no país. Esse fenômeno continuará nas próximas décadas, exigindo dos gestores públicos adequação das políticas para fazer frente a essa nova configuração demográfica.

Índices de natalidade estão caindo, enquanto proporção de idosos está aumentando na população. A Tabela 1 traz informações referentes à parcela relativa de idosos e de jovens com idade até 14 anos na população total brasileira. Os dados foram manipulados pela IFI a partir de informações divulgadas pelo IBGE. A evolução da participação de pessoas com menos de 14 anos na população, a partir das projeções do IBGE, suscita a questão da redução dos índices de natalidade sobre a Previdência Social no país. Em 2020, essa participação estará em torno de 20%, com tendência a diminuir ainda mais nas próximas décadas. Quanto mais modesta a natalidade, menor tenderá a ser o fluxo de pessoas entrando para o mercado de trabalho, reduzindo as possibilidades de arrecadação. Será mais difícil, portanto, financiar as aposentadorias, cujo crescimento será mais intenso diante do envelhecimento da população.

TABELA 1. PROPORÇÃO DE IDOSOS E DE PESSOAS DE 0 A 14 ANOS NA POPULAÇÃO TOTAL BRASILEIRA

Ano	Proporção de idosos (pessoas acima de 65 anos) na população total	Proporção de pessoas de 0 a 14 anos na população total
1980	4,0%	38,2%
1990	4,4%	35,3%
2000	5,6%	30,0%
2010	7,3%	24,7%
2020	9,8%	20,9%
2030	13,5%	19,0%
2040	17,4%	16,8%
2050	21,9%	15,4%
2060	25,5%	14,7%

Fonte: IBGE. Elaboração: IFI

1.2 Razão de dependência

País experimenta redução de jovens, aumento da população idosa e redução de pessoas no mercado de trabalho.

A rápida mudança demográfica verificada no Brasil implica redução na proporção de jovens, com aumento concomitante de idosos na população. Espera-se, além disso, outra mudança importante na demografia do país: a queda da população em idade ativa, isto é, de pessoas que compõem a força de trabalho. Este grupo concentra indivíduos com idade entre 15 e 64 anos.

Conceito de razão de dependência. O conceito de razão de dependência demográfica indica a parcela de uma população dependente suportada pela população potencialmente produtiva (em idade de trabalhar)¹. A razão de dependência pressupõe que jovens e idosos de uma população são dependentes economicamente dos demais. Consideram-se dependentes pessoas com até 14 anos e pessoas acima de 65 anos.

Cálculo da razão de dependência. A razão de dependência pode ser decomposta em: razão de dependência de jovens (RDJ) e razão de dependência de idosos (RDI). A soma das duas componentes fornece a razão de dependência total (RDT).

A RDJ é calculada pela razão entre o número de pessoas entre 0 e 14 anos e o número de indivíduos entre 15 e 64 anos na população, multiplicada por 100. Por sua vez, a RDI é obtida por meio da razão entre o número de pessoas com mais de 65 anos e o número de pessoas entre 15 e 64 anos de idade, também multiplicada por 100.

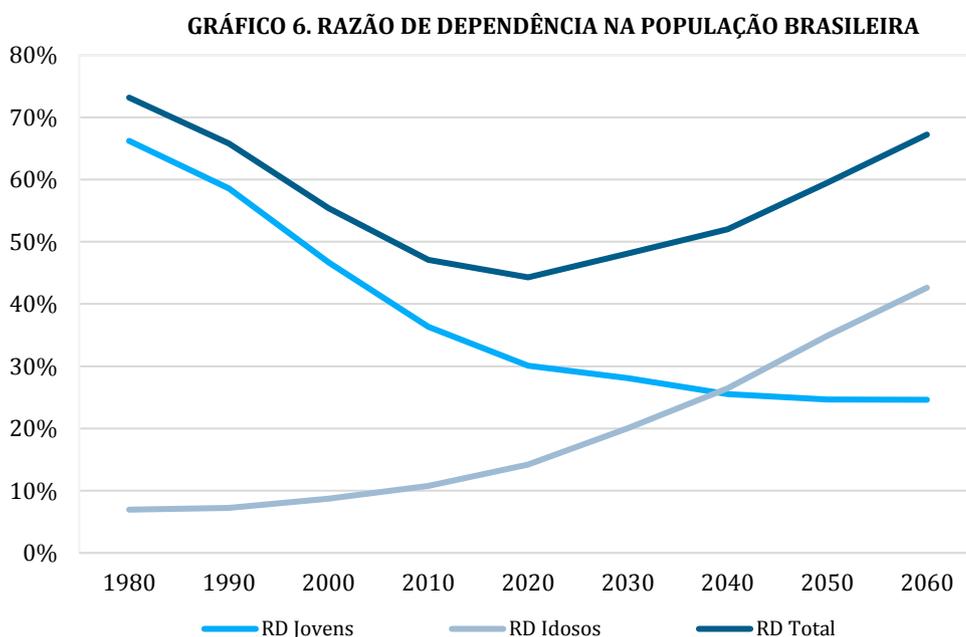
Queda da proporção de pessoas em idade de trabalhar afeta regimes previdenciários. A queda relativa da população economicamente ativa é importante por indicar perda da capacidade deste grupo para financiar os grupos dependentes da população (jovens de até 14 anos e idosos). Em um sistema de Previdência Social baseado no regime de repartição, em que os trabalhadores da ativa sustentam os indivíduos aposentados, isso configura um fator de preocupação. A ideia é que, com um menor número de trabalhadores ativos no mercado de trabalho para pagar os

¹ Ver Boletim Regional do Banco Central do Brasil, jan/2015. <https://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2015/01/br201501b3p.pdf>. Acesso em 07/03/2016.

benefícios dos aposentados e pensionistas, a necessidade de medidas para garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários se faz necessária².

Bônus demográfico no país está próximo ao fim. O Gráfico 6 ilustra o fenômeno do fim do bônus demográfico. A RDT começará a crescer a partir do início da próxima década, impulsionada pelo maior incremento na RDI. A título de comparação, em 2000, segundo o IBGE, a RDT registrada foi de 55,4%, em que 46,7% era devido à RDJ e 8,7%, à RDI. Em 2020, a RDT deverá ser de 44,3%, com 30,1% de RDJ e 14,2% de RDI. Até 2060, as projeções do IBGE indicam uma RDT de 67,2%, sendo 24,6% devido à RDJ e 42,6%, à RDI.

Consequências do envelhecimento da população. O envelhecimento da população, fenômeno que indica melhores condições de saúde para os cidadãos brasileiros, trará consequências não apenas para o sistema previdenciário, como também para a economia, impondo ao país o desafio de elevar os níveis de produtividade do trabalho para manter o crescimento econômico em bases sustentáveis.



Fonte: IBGE. Elaboração IFI

1.3 Condições de aposentadoria em diferentes países

Outros países já instituíram idade mínima de aposentadoria. Enquanto a discussão sobre a Reforma da Previdência no Brasil amadurece na sociedade, outros países do mundo já implementaram medidas para tornar os regimes previdenciários sustentáveis. A Tabela 2 traz uma síntese das condições vigentes para aposentadorias em alguns países

² Para maiores informações, ver Nery, P. (2016), Reforma da Previdência: Uma Introdução em Perguntas e Respostas, TD 19/2016, Consultoria Legislativa, Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td219>. Acesso em 07/03/2019.

do G-20, grupo que concentra as 19 maiores do mundo mais a União Europeia, além de países da América do Sul. As informações foram compiladas pela IFI a partir dos anuários da *Social Security Administration*³.

Países da América do Sul possuem idade mínima de 65 anos para homens. A análise da tabela indica que muitos países implementaram alguma regra de exigência de idade mínima para tornar as pessoas elegíveis para aposentar-se. Na América do Sul, Argentina, Chile e Peru já exigem, ao menos, 65 anos para conferir aposentadoria aos homens, idade estabelecida na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019. É possível verificar também que, em alguns países, como a Alemanha, a Austrália, a Coreia do Sul e os Estados Unidos, estão em vigência regras de transição que elevam gradualmente a idade mínima a determinados patamares.

Idade mínima para garantir sustentabilidade dos regimes. O fato de muitos países já adotarem critério de idade mínima para concessão de benefícios previdenciários indica a importância da medida para garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários, a despeito de particularidades inerentes a cada localidade.

TABELA 2: CRITÉRIOS PARA APOSENTADORIA (HOMENS E MULHERES) EM ALGUNS PAÍSES DO G-20 E DA AMÉRICA DO SUL

G-20	
África do Sul	Idade mínima de 60 anos
Alemanha	65 anos e 7 meses (aumentando um mês por ano antes de 2023 e dois meses até atingir 67 anos em 2029)
Austrália	65 anos (aumento de 6 meses a cada dois anos desde julho de 2017 até chegar em 67 anos em julho de 2023)
Canadá	60 a 64 anos
Coreia do Sul	61 anos (aumentando gradativamente até 65 anos em 2034)
Estados Unidos	66 anos (aumentando até 67 anos em 2027)
França	62 anos (para o benefício mínimo) e 67 anos (para benefício integral)
Índia	58 anos
Indonésia	56 anos (aumentando um ano a cada três anos, até chegar a 65 anos em 2043)
Itália	66 anos e 7 meses (aumentando para 67 anos em 2019)
Japão	65 anos
México	65 anos
Reino Unido	65 anos (homens) e 63 anos (mulheres)
Rússia	60 anos (homem) e 55 anos (mulher)
Turquia	60 anos (homem) e 58 anos (mulher)
AMÉRICA DO SUL	
Argentina	65 anos (homem) e 60 anos (mulher)
Bolívia	55 anos (homem) e 50 anos (mulher)
Chile	65 anos (homem) e 60 anos (mulher)
Colômbia	62 anos (homem) e 57 anos (mulher)
Paraguai	60 anos
Peru	65 anos
Uruguai	60 anos
Venezuela	60 anos (homem) e 55 anos (mulher)

Fonte: *Social Security Programs Throughout the World*. Elaboração IFI

³ *Social Security Programs Throughout the World*. <https://www.ssa.gov/policy/docs/progdesc/ssptw/>. Acesso em 01/03/2019.

1.4 Expectativa de sobrevida

Expectativa de vida ao nascer não é critério adequado para idade mínima. Um argumento frequentemente utilizado por críticos da reforma do sistema previdenciário brasileiro sugere que pessoas moradoras de áreas mais pobres, em que a expectativa de vida ao nascer é mais baixa, não usufruiriam da aposentadoria quando se tornassem idosos, ou que teriam de trabalhar até morrer.

Essa linha de argumentação sugere incompreensão em relação aos conceitos de expectativa de vida ao nascer e de expectativa de sobrevida (expectativa de vida quando se atinge determinada idade). Conforme discutido na seção 1.1 deste relatório, tanto a expectativa de vida ao nascer, quanto a expectativa de sobrevida aos 60 ou 65 anos estão aumentando na população brasileira.

Expectativa de vida ao nascer considera mortalidade infantil e mortes de jovens. A expectativa de vida ao nascer, ou expectativa de sobrevida na idade zero, corresponde a uma idade média em que as pessoas de determinada localidade falecem, e leva em consideração as taxas de mortalidade infantil e mortes por causas externas em jovens, tais como homicídios, acidentes de trânsito, doenças, etc. Regiões mais pobres, com piores indicadores sociais, tendem a apresentar menores valores para a expectativa de vida ao nascer.

Indicador correto para idade mínima é expectativa de sobrevida em idades mais avançadas. Como bem destaca Nery (2016), utilizar índices de mortalidade infantil para sustentar o argumento de que a idade mínima de aposentadoria deveria ser mais baixa implica, de forma incoerente, justificar transferências de renda indevidas a grupos da sociedade de faixas etárias mais elevadas. Ainda, não existe correlação perfeita entre a expectativa de vida em idades mais avançadas e a renda de um país.

A rápida transição demográfica verificada no Brasil implica que, à medida que as pessoas vivem mais tempo, aumenta o tempo de recebimento dos benefícios previdenciários. Com as regras de aposentadoria vigentes, isso ocorre sem uma contrapartida, pois há cada vez menos trabalhadores no mercado de trabalho. Existe, portanto, um descasamento entre os períodos de contribuição e de recebimento das aposentadorias e pensões, o que reforça a necessidade de reformulação dos critérios de aposentadoria.

Expectativa de sobrevida aos 60 ou 65 anos pouco difere no país, mesmo entre regiões geográficas. A partir das tábuas de mortalidade mais recentes divulgadas pelo IBGE, a IFI construiu tabelas (3 a 8) com a expectativa de sobrevida na idade zero, aos 60 e aos 65 anos, para o Brasil e as regiões geográficas, para os anos 2000, 2004, 2012 e 2017. Importante notar que a expectativa de sobrevida em idades mais avançadas, indicador que importa para a fixação de idade mínima como critério de aposentadoria, não difere muito entre as macrorregiões.

TABELA 3: EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS - BRASIL

Brasil Idade	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	66,01	67,83	70,91	72,46	73,92	75,53	78,22	79,56
Aos 60 anos	17,39	18,18	19,71	20,43	20,85	21,71	23,25	24,08
Aos 65 anos	14,23	14,92	16,28	16,91	17,17	17,94	19,33	20,10

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

TABELA 4: EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS - NORTE

Norte	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	65,10	66,15	68,03	69,05	71,06	72,53	75,01	76,26
Aos 60 anos	16,68	17,37	18,64	19,02	18,93	19,87	21,45	22,16
Aos 65 anos	13,47	14,12	15,32	15,65	15,41	16,28	17,76	18,40

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

TABELA 5: EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS - NORDESTE

Nordeste	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	63,58	65,09	67,80	69,25	71,38	73,17	76,13	77,58
Aos 60 anos	17,27	17,64	18,76	19,26	20,13	20,86	22,19	22,98
Aos 65 anos	14,08	14,43	15,47	15,91	16,55	17,20	18,41	19,13

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

TABELA 6: EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS - SUDESTE

Sudeste	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	66,96	69,20	72,87	74,62	75,57	77,07	79,57	80,82
Aos 60 anos	17,59	18,55	20,24	21,10	21,54	22,38	23,88	24,69
Aos 65 anos	14,46	15,29	16,77	17,52	17,82	18,56	19,91	20,66

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

TABELA 7: EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS - SUL

Sul	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	68,49	70,18	73,14	74,71	75,49	77,14	79,99	81,45
Aos 60 anos	17,18	18,31	20,22	21,00	20,85	21,98	23,96	24,96
Aos 65 anos	14,03	15,00	16,66	17,36	17,12	18,12	19,92	20,86

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

TABELA 8: EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA NA IDADE ZERO, AOS 60 ANOS E AOS 65 ANOS – CENTRO-OESTE

Centro-Oeste	Homens				Mulheres			
	2000	2004	2012	2017	2000	2004	2012	2017
Ao nascer	67,72	68,87	70,92	72,05	74,33	75,55	77,69	78,83
Aos 60 anos	18,02	18,66	19,73	20,21	20,64	21,38	22,70	23,41
Aos 65 anos	14,83	15,37	16,28	16,71	16,96	17,60	18,74	19,41

Fonte: IBGE. Elaboração IFI.

Tomando como exemplo um homem de 65 anos no Brasil, sua expectativa de sobrevivência seria de 16,91 anos em 2017. Ou seja, caso a idade mínima de aposentadoria fosse de 65 anos, essa pessoa receberia benefício de aposentadoria por 16,91 anos, em média. Portanto, nessas condições, esse indivíduo viveria até os 81,91 anos. Caso essa pessoa fosse moradora da Região Norte, sua expectativa de sobrevivência seria de 15,65 anos, alcançando, em média, 80,65 anos de idade. Nas demais regiões brasileiras, o mesmo indivíduo viveria, em média, até 80,91 anos no Nordeste, 82,52 anos no Sudeste, 82,36 anos no Sul, e 81,71 anos no Centro-Oeste.